

LEI N° 6040, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua 01 do Loteamento Parque Santo Antônio de Rua Vicente Joaquim Alves.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01 do loteamento Parque Santo Antônio, passa a ser denominada de **Rua Vicente Joaquim Alves**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua João Manoel de Santana (antiga Rua 19) do loteamento denominado Parque Santo Antônio, e termino nas Terras de Oreste Denadai e Irmãos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 6754/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**